



## LEI Nº 874, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

*“Dispõe sobre a afetação de destinação de bem de uso especial, veículo automotor que especifica e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetada da destinação especial conferida ao veículo automotor ONÍBUS VW/15.190, ano 2014, modelo 2014, chassi nº. 9532E82W7ER434991, placa ONI-6116, Renavam nº. 01185184055, cor amarela, de uso específico do transporte escolar.

**Art. 2º.** Em razão da desafetação, poderá o referido veículo ser empregado nas atividades normais da administração, independentemente de Secretaria ou órgão, passando a ter destinação de utilitário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal